

PUBLICADO

Extrema, 17 / 12 / 19

LEI Nº. 4.119

DE 17 DE DEZEMBRO DE 2019.

“Autoriza o Poder Executivo a doar materiais de construção a cidadãos carentes e dá outras providências.”

O Prefeito Municipal de Extrema – MG, João Batista da Silva, faz saber que a Câmara Municipal de Extrema aprovou e ele sanciona a seguinte

Lei:

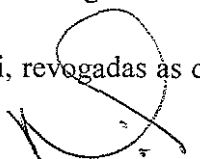
Art. 1º - Fica o Poder Executivo autorizado a doar a **José Carlos da Silva** portador da cédula de identidade nº MG-14.339.350, expedida pela SSP/MG, inscrito no CPF/MF sob o nº 151.399.958-32, convivendo em união estável com **Valéria Niski Neta**, portadora da cédula de identidade nº MG-23.002.643, expedida pela SSP/MG, inscrita no CPF nº 759.248.469-20, residentes e domiciliados na Rua Antonio de Souza, nº 70 A, Bela Vista, nesta cidade, materiais de construção especificados na Planilha Orçamentária emitida pela Secretaria Municipal de Obras, que passa a fazer parte integrante da presente Lei, no valor total de R\$ 10.257,17 (dez mil, duzentos e cinquenta e sete reais e dezessete centavos).

§ 1º - A Secretaria Municipal de Obras e o Fundo Municipal de Habitação realizarão o acompanhamento da obra, emitindo o laudo final de conclusão do serviço em atendimento às necessidades do beneficiário.

§ 2º - Para o efetivo cumprimento no *caput* deste artigo, fica vinculada a participação direta da Associação Amigos do Bairro Jardim Bela Vista, CNPJ/MF 32.299.645/0001-63, representada por sua presidente Aldrea Moreira Rodrigues, para que proceda ao acompanhamento dos gastos e a respectiva prestação de contas dos recursos públicos a serem liberados, responsabilizando-se, nos termos legais, por eventual inobservância a esta lei nas esferas administrativa, cível e criminal, se o caso.

Art. 2º - As despesas decorrentes desta lei correrão por conta de dotação orçamentária própria prevista no orçamento vigente do Município.

Art. 3º - Esta Lei, revogadas as disposições em contrário, entra em vigor na data de sua publicação.




João Batista da Silva
- Prefeito Municipal -



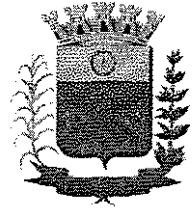


Procuradoria Jurídica

Av. Delegado Waldemar Gomes Pinto, 1.624
Ponte Nova | Extrema/MG | CEP 37.640-000
(35) 3435.5205

 www.extrema.mg.gov.br

Inovação e Gestão de Resultados



ANEXO I

(Planilha Orcamentária)



PLANILHA ORÇAMENTARIA

OBJETO: Orçar materiais de construção para acabamento e finalização de residências de projetos sociais.

LOCAL: Rua Antônio de Souza nº 70A - Bairro do Bela Vista - Extrema-MG

VALOR MÉDIO ESTIMADO TOTAL: 10.257,17

DATA: 26/08/2019

ITEM	CODIGO	DESCRIÇÃO	UND	QUANT	VALOR MÉDIO	VALOR MÉDIO TOTAL	
1.0		Alvenaria de Acabamentos				R\$	2.739,70
1.1	Orçamento	Cimento Cp II- E - 32	UND	35	R\$ 21,33	R\$ 746,55	
1.2	Orçamento	Areia média	M³	5	R\$ 383,33	R\$ 1.916,65	
1.3	Orçamento	Blocos de 15	UND	50	R\$ 1,53	R\$ 76,50	
2.0		Pintura e Revestimento				R\$	1.172,68
2.1	Orçamento	Fundo Seladora	Lt 18 litros	1	R\$ 95,33	R\$ 95,33	
2.2	Orçamento	Tinta PVA	Lt 18 litros	2	R\$ 236,33	R\$ 472,66	
2.3	Orçamento	Lixa de 100	Folha	20	R\$ 2,89	R\$ 57,80	
2.4	Orçamento	Piso Banheiro	M²	3	R\$ 18,30	R\$ 54,90	
2.5	Orçamento	Revestimento de parede cerâmico (Azulejo)	M²	23	R\$ 18,07	R\$ 415,61	
2.6	Orçamento	Argamassa para assentamento saco de 20 kg	UND	1	R\$ 10,50	R\$ 10,50	
2.7	Orçamento	Rejunte saco de 1kg	UND	9	R\$ 7,32	R\$ 65,88	
3.0		Ferro/Esquadria/Portão				R\$	3.022,50
3.1	Orçamento	Ferro em PVC	M²	30	R\$ 16,68	R\$ 500,40	
3.2	Orçamento	Sarrafo de 10cm	M	100	R\$ 5,10	R\$ 510,00	
3.3	Orçamento	Parafusos	KG	2	R\$ 50,00	R\$ 100,00	
3.4	Orçamento	Cantoneira de PVC ou perfil "u"	M	50	R\$ 13,75	R\$ 687,50	
3.5	Orçamento	Porta de madeira completa 0,70m x 2,10m	UND	3	R\$ 252,93	R\$ 758,79	
3.6	Orçamento	Vitrô basculante alumínio 60cmx60cm	UND	1	R\$ 105,81	R\$ 105,81	
3.7	Orçamento	Portão Social completo 1mx2m	M²	2	R\$ 180,00	R\$ 360,00	
4.0		Hidráulica/Louça/Chuveiro				R\$	675,58
4.1	Orçamento	Cavalete (Padrão Copasa)	UND	1	R\$ 118,28	R\$ 118,28	
4.2	Orçamento	Tubo de 3/4	M	6	R\$ 16,67	R\$ 100,02	
4.3	Orçamento	Luva de 3/4	UND	2	R\$ 0,64	R\$ 1,28	
4.4	Orçamento	Tê 3/4	UND	2	R\$ 0,93	R\$ 1,86	
4.5	Orçamento	Cotovelo de 3/4	UND	4	R\$ 0,87	R\$ 3,48	
4.6	Orçamento	Bacia Sanitária com caixa acoplada	UND	1	R\$ 258,33	R\$ 258,33	
4.7	Orçamento	Flexível 3/4	UND	2	R\$ 7,23	R\$ 14,46	
4.8	Orçamento	Lavatório com cuba	UND	1	R\$ 124,50	R\$ 124,50	
4.9	Orçamento	Chuveiro Elétrico 127V completo	UND	1	R\$ 53,37	R\$ 53,37	
5.0		Instalação Elétrica				R\$	2.646,71
5.1	Orçamento	Cabo elétrico flexível de 2,5mm com 100m	UND	3	R\$ 110,73	R\$ 332,19	
5.2	Orçamento	Cabo elétrico flexível de 4,5mm com 50m	UND	1	R\$ 124,10	R\$ 124,10	
5.3	Orçamento	Quadro de Distribuição para 8 Disjuntores	UND	1	R\$ 42,70	R\$ 42,70	
5.4	Orçamento	Disjuntor Unipolar 16 A	UND	1	R\$ 10,65	R\$ 10,65	
5.5	Orçamento	Disjuntor Unipolar 25 A	UND	1	R\$ 10,65	R\$ 10,65	
5.6	Orçamento	Disjuntor Bipolar de 32A	UND	1	R\$ 37,33	R\$ 37,33	
5.7	Orçamento	Disjuntor Bipolar de 40A	UND	1	R\$ 39,33	R\$ 39,33	
5.8	Orçamento	Lâmpada de 127V	UND	5	R\$ 11,13	R\$ 55,65	
5.9	Orçamento	Bocal	UND	5	R\$ 3,32	R\$ 16,60	
5.10	Orçamento	Caixinha de luz embutida 2x4	UND	10	R\$ 1,03	R\$ 10,30	
5.11	Orçamento	Conduíte de 3/4	M	32	R\$ 1,18	R\$ 37,76	
5.12	Orçamento	Tomada simples	UND	10	R\$ 7,34	R\$ 73,40	
5.13	Orçamento	Interruptor simples com 1 tecla	UND	5	R\$ 6,45	R\$ 32,25	
5.14	Orçamento	Padrão Elétrico completo Bifásico fio de 10mm com poste	UND	1	R\$ 1.800,00	R\$ 1.800,00	
5.15	Orçamento	Fita Isolante	UND	4	R\$ 5,95	R\$ 23,80	
					TOTAL	R\$ 10.257,17	

OBS: OS VALORES MÉDIOS FORAM OBTIDOS DE ORÇAMENTOS DE LOJAS DA CIDADE E REGIÃO

Jefferson Rodrigo Lima
Secretaria de Obras e Urbanismo

09/09/19
Renata Almeida
Supervisora da Secretaria de Governo
Prefeitura Municipal de Extrema - MG